



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.747/0001-53
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro - CEP: 64.540-000 - Ipiranga do Piauí - PI
E-mail: pmipiranga@ig.com.br - Fone: (0xx89) 3440-1545
HomePage: www.ipiranga.pi.gov.br



PREFEITURA DE ELISEU MARTINS

PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA Exercício: 2019
06554059/0001-08

DECRETO Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.358

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, na forma prevista neste decreto.

ARTIGO 9º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, 16 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

JOSÉ SANTOS RÉGIO
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº09 /2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Faculta o Ponto na data que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade da utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste município;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado ponto facultativo no dia 18 de abril de 2019, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Serão mantidos em regime de plantão, os seguintes serviços públicos, essenciais para o atendimento à população:

- I – Atendimento à saúde;
- II – Conselho Tutelar;
- III – Serviços de Abastecimento D'água;
- IV – Serviços de Energia;
- V – Serviços Administrativos internos considerados necessários para a Administração Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, 16 de abril de 2019.

Arnaldo Araújo Pereira Costa
Prefeito Municipal
CPF 504.332.533-04

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$91.501,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
67	04.122.0004.2012.0000	3.190.92.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA GERAL	10.712,64	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
	80	04.122.0004.2074.0000	DESPESAS COM PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, ANÚNCIOS E OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.396,00	
		001	Recursos Ordinários	F.R.: 1 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
145	12.361.0002.2021.0000	3.390.92.00	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.680,00	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
		200 000	Recursos Ordinários Educação		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
368	04.612.0012.2025.0000	3.190.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE	2.300,00	
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
431	10.301.0003.2018.0000	3.390.36.00	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	26.643,75	
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 214 00	
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
449	10.301.0003.2047.0000	3.390.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	20.000,00	
		214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00	
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		

DECRETO Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.358

05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
465	10.301.0003.2047.0000	3.390.92.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	8.760,20	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 001 00	
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
	22	04.091.0004.2011.0000	ENCARGOS COM A ASSessorIA DE COMUNICAÇÃO	-23.196,00	
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
91	04.271.0004.2013.0000	3.190.13.00	DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-10.712,64	
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00	
		100 000	Recursos Ordinários Geral		
05	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
434	10.301.0003.2048.0000	3.390.30.00	RECUP. E CONSERV. DAS UNIDADES DE SAÚDE	-1.578,80	
		214	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 214 00	
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		
444	10.301.0003.2047.0000	3.190.92.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-18.421,20	
		001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00	
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
456	10.301.0003.2047.0000	4.490.52.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	-10.949,20	
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00	
		300 000	Recursos Ordinários Saúde		
482	10.302.0003.2044.0000	3.190.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	-26.643,75	
		214	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 214 00	
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.